



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3143

Terça-feira, 25 de novembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.595, de 06 de novembro de 2008

Institui o "Dia do Cromoterapeuta e dos Terapeutas Alternativos", no Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica criado o "Dia do Cromoterapeuta e dos Terapeutas Alternativos", no calendário oficial do Município, ficando disposta a data de 07 de dezembro para o mesmo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 3º DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE

LEI Nº 6.599 de 24 de novembro de 2008

Dispõe sobre o estacionamento gratuito para deficientes e idosos em vias ou espaços públicos do Município.

Art. 1º – Fica garantido o estacionamento gratuito em vias ou espaços públicos para portadores de deficiência física e idosos acima de 65 (sessenta e cinco) anos.

Parágrafo Único – VETADO

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

DECRETO Nº 802 de 24 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

| ANEXO AO DECRETO Nº 802 de 24 de novembro de 2008 | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|-------|------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FUNTE | RED | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Obras de Drenagem, Pavimentação e Contenção | 12.01.15.451.0045.1.088 | 4.4.90.51.00 | 001 | 1153 | 83.097,77 | |
| | | | | | 83.097,77 | 0,00 |

| CÓDIGO DA RECEITA | DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-------------------|--|--------------|
| 1.7.2.1.22.30.00 | Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 83.097,77 |
| | | 83.097,77 |

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.097,77 (oitenta e três mil, noventa e sete reais e setenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de novembro de 2008.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.755 de 18 de novembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designado pela Portaria nº 744 de 29/08/2006, e alterado pela de nº 923/2007, de acordo com as indicações dos respectivos órgãos ou entidades, que passa a ser a seguinte:

1) Gabinete do Prefeito

Titular: Flavio Menna Barreto Neves

Suplente: Isabel Carolina Martinho Simões Lopes

2) Secretaria de Educação

Titular: Sumara Gannam Brito

Suplente: Mônica Vieira Freitas

3) Secretaria de Fazenda

Titular: José Felipe Ghillardri

Suplente: Luiz Antônio de Oliveira

4) Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

Titular: Eduardo Teixeira Soares

Suplente: Adriano da Costa Fonseca

5) Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis

Titular: Cláudio José Gomide

Suplente: Maria Luisa Rocha Melo

6) Secretaria de Saúde

Titular: José Amaro Vieira de Castro

Suplente: Oswaldo Alberto Filho

7) Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Titular: Geraldo William Feliciano
Suplente: Jaqueline do Valle Garcia

8) Câmara Municipal de Petrópolis

Titular: Marcos Novaes

Suplente: Marcio Muniz

9) Sindicato dos Professores de Petrópolis (SINPRO)

Titular: Regina da Cunha Leite e Silva

Suplente: Eliane de Fátima M. Soares Geronymo

10) Associação dos Professores Municipais (APM)

Titular: Francisco Afonso Eccard

Suplente: Charles Augusto Kowalski

11) Universidade Cândido Mendes

Titular: Regina Maria Barcellos de Souza Adão

Suplente: Maria de Fátima Favero B. de Mendonça

12) Coordenadoria da Região Serrana III

Titular: Nereida Ribeiro Pinto Barreto Vinhaes

Suplente: Gilsa Maria Barroso Mendes

13) Academia Petropolitana de Educação

Titular: Noelma Simões da Costa

Suplente: Roberto Francisco

14) Universidade Católica de Petrópolis

Titular: Alexandre Sheremetiét Júnior

Suplente: Érica Machado

15) Faculdade Arthur Sá Earp Neto

Titular: Maria Thereza de Sá Earp

Suplente: Ricardo Bragança Pinheiro Tammela

16) Universidade Estácio de Sá

Titular: Sandra Teresa La Cava de Almeida Amado

Suplente: Joaquina Lopes de Abreu M. de Toledo

17) CEDERJ – Centro de Educação a Distância do

Estado do Rio de Janeiro

Titular: Rejane Meirelles Guerra

Suplente: Gianfranco Rubini

18) Escolas Conveniadas à Rede Municipal de Ensino

Titular: Carlos José Machado

Suplente: Monsenhor Paulo Daher

(Proc. nº 18909/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.756 de 18 de novembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01/10/2008, o nome de Claudia Ostwald Luz Villardo por ADRIANA DURINGER JACQUES – membro titular, representante do Poder Público, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, designado através da Portaria nº 165/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474

PORTARIA Nº 1.757 de 19 de novembro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 510/00, 318/02, ANTONIO PENCINATO DE FARIA, para exercer Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-6, a partir de 01/11/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de novembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2008, com início às 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação, na sala de reuniões de sua sede, situada à Rua Prefeito Ari Barbosa, nº 191, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura da Ata anterior.
- 2) Discussão do calendário da reunião do mês de dezembro.
- 3) Assuntos Gerais.

VERA LUCIA ALVES

Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1491 de 19 de novembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– LEONIDAS DE MATTOS FILHO, Engenheiro Eletricista do Q.P., matr. nº 10937-1, empenhando o quinquênio de 04/06/96 a 04/06/01, a partir de 06/08/08. (Proc. Nº 11737/08).

– NILTON BENEDICTO OLIVEIRA MORADA, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17754-7, empenhando o quinquênio de 30/07/02 a 30/07/07, a partir de 01/12/08. (Proc. Nº 12123/08).

– REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais Q.P., matr. nº 10368-3, empenhando o quinquênio de 07/01/96 a 07/01/01, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 16441/08).

– DOMINIQUE VALERIA DE REZENDE, Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17572-2, empenhando o quinquênio de 11/04/02 a 11/04/07, a partir de 29/10/08. (Proc. Nº 16147/08).

– RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, Professor I Q.P., matr. nº 14526-2, empenhando o quinquênio de 08/04/97 a 08/04/02, a partir de 11/10/08. (Proc. Nº 14060/08).

– PEDRO PAULO DE SOUZA, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matrícula nº 3237-9, empenhando o quinquênio de 02/03/02 a 02/03/07, a partir de 01/12/08. (Proc. Nº 8486/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de novembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1492 de 19 de novembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– NELI LORANG, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 14619-6, empenhando o quinquênio de 09/05/02 a 09/05/07, a partir de 20/10/08. (Proc. Nº 12909/08).

– CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Secretaria Escolar do Q.P., matr. nº 17499-8, empenhando o quinquênio de 11/04/02 a 11/04/07, a partir de 01/11/08. (Proc. Nº 16744/08).

– EUNICE DE FATIMA DA SILVA, Merendeira do Q.P., matr. nº 17592-7, empenhando o quinquênio de 22/04/02 a 22/04/07, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 15633/08).

– ALDIR FIUZA MOURA, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 10410-8, empenhando o quinquênio de 11/01/96 a 16/01/01, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 10522/05).

– ADILSON FERREIRA JACINTO, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 10225-3, empenhando o quinquênio de 02/01/91 a 02/01/96, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 7520/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de novembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1493 de 19 de novembro de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA CRISTINA BECK DE CASTRO PEDRO, Professor II do Q.P., matr. nº 10718-2, empenhando o quinquênio de 15/02/96 a 15/02/01, a partir de 23/07/02. (Proc. Nº 3894/02).

– SANDRA APARECIDA ALVES, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 10491-4, empenhando o quinquênio de 24/01/01 a 25/01/06, a partir de 17/01/08. (Proc. Nº 17457/07).

– ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES, Professor I Q.P., matr. nº 8529-4, empenhando o quinquênio de 19/04/93 a 19/04/98, a partir de 15/08/03. (Proc. Nº 8728/03).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de novembro de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 820/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2008, livro B-30, fl. 20. Processo Administrativo nº 832/2008. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 08/2008, livro B-28, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previsto, em mais 60 dias. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1 – Anular os Editais de Eliminação das candidatas ao cargo de Guarda Municipal Feminino, publicados no Diário Oficial do Município em 19/04/2006, de acordo com a Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro I.C. nº 893/2007 P – CID e Ata de reunião da Comissão do Concurso Público realizada em 25/06/2008.

2 – Convocar as candidatas abaixo relacionadas, classificadas nas provas objetivas do Concurso Público Edital 001/2005, a comparecerem à Assistência de Vigilância de Saúde do Trabalhador, à Avenida Koeler, nº 260 – Centro, até o dia 16/12/2008 para apresentarem exame de saúde, conforme os itens 5.3.1, 5.3.2 e 13 do Edital acima.

O exame de saúde é de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar as condições de saúde dos candidatos classificados e selecionar os aptos a prestarem o exame de aptidão física. (Processo nº 02658/06)

Cargo: Guarda Municipal – Feminino

- 01º lugar – Leticia Silva da Rocha
- 02º lugar – Ana Paula Laranja de Iri
- 03º lugar – Daniele Cordeiro
- 04º lugar – Isabela da Silva Kappler
- 05º lugar – Michele Chimeznes Pereira
- 06º lugar – Cristiane Andrea Schmitz
- 07º lugar – Roselene Cezar da Silva
- 08º lugar – Ismeralda Bárbara
- 09º lugar – Andréia Freitas dos Reis
- 10º lugar – Amanda Bibiano Mendes
- 11º lugar – Daniele Ferreira Weber
- 12º lugar – Roselene Tavares do Prado
- 13º lugar – Maria Patricia de Araújo
- 14º lugar – Patricia Helena Becker Dalcheri
- 15º lugar – Renata da Silva Branco
- 16º lugar – Vanessa de Souza
- 17º lugar – Fernanda Lisboa da Silva
- 18º lugar – Cassandra de Cassia F. Cammarota
- 19º lugar – Ana Paula de Araujo Cabral
- 20º lugar – Valquiria Domingos Pires Trindade
- 21º lugar – Eva Martins Teixeira
- 22º lugar – Michele Cristina Bruck de Freitas
- 23º lugar – Valeria da Cruz Guimarães
- 24º lugar – Flavia Viana de Moraes

- 25º lugar – Ana Cecilia Constantino
- 26º lugar – Maria de Jesus da Silva
- 27º lugar – Priscila Miranda Veiga Machado

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2007, livro F-35, fls. 78/86. Processo Administrativo nº 1868/2006. Transcrição do CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO URBANO PAISAGÍSTICO DO PALÁCIO DO RIO, no Município de PETRÓPOLIS. A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 500.000,00. A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 110.604,27. As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 – Tesouro, nas Fontes de Recursos 100, com emissão de empenhos pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa: a) Programa de Trabalho: 23391116651120004. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), 444051 (Natureza da despesa), Nota de Empenho (NE) nº 2005NE000691, emitida em 03/11/2005. A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá a conta de recursos alocados no seu orçamento. A vigência deste Contrato de Repasse iniciará-se à data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/11/2006. Assinado em 28 de Dezembro de 2005 e transcrito aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2007, livro F-36, fls. 96/104. Processo Administrativo nº 1868/2006. Transcrição do CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de REURBANIZAÇÃO DA RUA DO IMPERADOR, no Município de PETRÓPOLIS. A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 1.100.000,00. A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 227.069,72. As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 – Tesouro, nas Fontes de Recursos 100, com emissão de empenhos pela Caixa Econômica FEDERAL no seguinte programa: a) Programa de Trabalho: 23695116605641110. R\$ 1.100.000,00, 444051 (Natureza da despesa), Nota de Empenho (NE) nº 2005NE000349, emitida em 09/09/2005. A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá a conta de

recursos alocados no seu orçamento. A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 28/02/2007. Assinado em 28 de Dezembro de 2005 e transcrito aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2007
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2007, livro F-36, fls. 122/129. Processo Administrativo nº 1868/2006. Transcrição do CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, no Município de PETRÓPOLIS. A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 487.500,00. A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 180.219,92. As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 175004, Gestão 00001 – Tesouro, nas Fontes de Recursos 100, com emissão de empenhos pela Caixa Econômica FEDERAL no seguinte programa: a) Programa de Trabalho: 16482999106480172. R\$ 487.500,00, 444042, Nota de Empenho (NE) nº 2005NE004167, emitida em 06/12/2005. A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá a conta de recursos alocados no seu orçamento. A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/09/2006, possibilitada a sua prorrogação. Assinado em 28 de Dezembro de 2005 e transcrito aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2007
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2007, livro F-36, fl. 153. Processo Administrativo nº 8948/2006. Transcrição do TERMO DE DOAÇÃO. Pelo presente instrumento a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DORA KILLER, da Escola Municipal Professora Dora Killer faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado abaixo, adquirido com recursos do referido Programa à PREFEITUR DE PETRÓPOLIS para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo. Descrição do Bem: Fogão Paulista 03 bocas alto, de baixa pressão. Nota Fiscal nº 000468 adquirido em 04/09/2000. Valor total: R\$ 149,00. Transcrito aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

DESPACHO DE 19/11/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 11.004/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 67/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: INDÚSTRIA JUIZFORANA DE IMPRENSA LTDA, pelo valor global de R\$ 52.320,00, conforme

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO (RENAULT MASTER CHASSI CURTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 03/12/2008 às 13h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 190.117,70. Edital completo e maiores informações a partir de 19/11/08, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153 e do telefone (0xx24) 2246-9025.

Petrópolis, 14 de novembro de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

(Republicado por ter saído com incorreção)

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 061 de 24 de novembro de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o artigo 22, IV, § 4º e o art. 52 da Lei 8666/93 com as suas alterações,

RESOLVE tornar pública a realização da licitação modalidade concurso nº. 04/08, cujo objeto é a seleção de candidatos maiores de 18 anos interessados em preencherem as vagas existentes no Coral Municipal de Petrópolis na temporada 2009, conforme o abaixo discriminado:

Número de vagas: 36 (trinta e seis) vagas, sendo 09 (nove) sopranos, 09 (nove) contraltos, 09 (nove) tenores e 09 (nove) baixos.

Prazo de Inscrições: de 26/11/2008 à 09/01/2009, das 14h às 18h.

Datas da realização das provas: 15 e 16 de janeiro de 2009.

Procedimentos: o candidato deverá adquirir o edital na secretaria do Centro de Cultura Raul de Leoni mediante o pagamento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), e logo depois, proceder sua inscrição dentro do prazo supra mencionado, agendando o dia e a hora em que fará sua prova.

Valor do Prêmio: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), pagos em 11 parcelas iguais e mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Duração da temporada: de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009.

Informações: sede da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, situada no Centro de Cultura Raul de Leoni, na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis, RJ, junto à Gerência de Programação Cultural, ou através dos telefones 2247-3747 e 2246-9371.

CLÁUDIO GOMIDE
Diretor-Presidente

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais,

RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos e convênios celebrados em setembro de 2008.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 18/08 Processo: 1252/08

Natureza: Convênio para a concessão de subvenção municipal.

Firmado em: 07/09/2008.

Conveniada: Casa D'Itália Anita Garibaldi de Petrópolis.

Objeto: custeio, por subvenção, visando a cooperação mútua das partes para a realização da V Festa da Itália de Petrópolis, no período de 18 a 21 de setembro de 2008, no pátio externo da antiga Companhia Petropolitana de Tecidos, situada no bairro do Cascatinha, incluindo repasse de verba a título de subvenção municipal, tudo isso visando a colaborar para com o enriquecimento da referida festa popular, que se apresenta como mais um atrativo turístico e cultural para o município.

Fundamentação Legal: Deliberação 200 do TCE-RJ e Lei 8.666/93.

Valor do Repasse: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

CONTRATOS:

TERMO Nº 112/08 Processo: 1237/08

Natureza: Fornecimento de Patrocínio.

Firmado em: 11/09/2008.

Contratado: Comercial Lefran Distribuidora Bebidas Ltda.

Objeto: Consiste no fornecimento de mesas, cadeiras para realização da V Festa da Itália, que será realizada nos dias 18 a 21 de setembro de 2008, no entorno da Antiga Fábrica de Tecidos, no Cascatinha.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 4º incisos III e IV.

Contrapartida: A Fundação compromete a comercializar nas barracas de alimentação montadas no evento, produtos da Itaipava.

TERMO Nº 113/08 Processo: 427/08

Natureza: Prestação de Serviço.

Firmado em: 08/09/2008.

Contratado: Francisco de Assis Cândido Severino.

Objeto: consiste na contratação de auxiliar de serviços gerais para a realização de serviços de vigia nos prédios da Fundação, pelo período de 04 meses, com início no dia 08 de setembro e término em 31 de dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 24 incisos II. Valor R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

TERMO Nº 114/08 Processo: 427/08

Natureza: Prestação de Serviço.

Firmado em: 08/09/2008.

Contratado: Armando Roque da Silva.

Objeto: consiste na contratação de auxiliar de serviços gerais para a realização de serviços de vigia nos prédios da Fundação, pelo período de 04 meses, com início no dia 08 de setembro e término em 31 de dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 24 incisos II. Valor R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

CLÁUDIO GOMIDE
Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE
MEIO AMBIENTE
2246 8964